



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR  
E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## **EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2025**

**Objeto:** Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de ALTO PARANÁ/PR.

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO

ANEXO IV – NOTA DE ARREMATACÃO E ENTREGA DE LOTE

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Município de ALTO PARANÁ/PR, através do **LEILOEIRO OFICIAL RICARDO FERREIRA GOMES**, com registro na JUCEPAR sob o nº 21/332-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

### **2. OBJETO**

**2.1.** Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal de ALTO PARANÁ/PR, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. LEILOEIRO OFICIAL, RICARDO FERREIRA GOMES, MATRICULA 21/332-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br). Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores: Bruno Douglas Santos Martins – Matrícula 2114721, Felipe Zucco – Matrícula 2117701 e Gabriel Henrique de Oliveira Santos – Matrícula 2116582, nomeados pela Portaria Municipal nº 509/2025, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.2.** O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.1333 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**2.3.** O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

**2.4.** A descrição dos lotes sujeita-se a correções, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas, desde que tais correções não ensejem alteração do preço mínimo de arrematação do lote.

**2.5.** Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

**2.6.** A apresentação de propostas de valor de compra e o oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

**2.7.** É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para transferência de titularidade do item arrematado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

### **3. LEILÃO**

**3.1.** Data e Horário da Abertura da Sessão: no **dia 08 de outubro de 2025, a partir das 08:30 horas** no portal [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), somente on-line.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO**

**4.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br) com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

**4.2.** Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

**4.2.1.** Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

**4.3.** O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br).

**4.4. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível)** somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

**4.5.** A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

**4.6.** Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

**4.6.1.** estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

**4.6.2.** estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

**4.6.3.** estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

**4.6.4.** tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

**4.6.5.** empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**4.6.6.** mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.6.7.** nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**4.6.8.** exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de ALTO PARANÁ/PR, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

**4.7.** Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

## **5. BENS**

**5.1.** Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de ALTO PARANÁ/PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Comissão Especial designada.

**5.2.** As fotos divulgadas no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

**5.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA**, sendo sucatas aproveitáveis (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) e sucatas aproveitáveis com motor inservível, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

**5.3.1** Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

**5.4. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS VEICULAR** deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

**5.5.** O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de ALTO PARANÁ/PR e o PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

## **6. VISITAÇÃO**

**6.1.** Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia anterior a abertura do leilão. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de ALTO PARANÁ/PR (44) 99721-1207 com o servidor Clébio Ribeiro para agendamento de visita.

**6.1.1.** Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no Pátio 1 localizado na Prefeitura Municipal de Alto Paraná, situada a Rua José de Anchieta nº 1641 – Centro, na cidade de Alto Paraná/PR e o Pátio 2, situado a Rua Presidente Roosevelt, S/N (Anexo ao Viveiro Municipal)

**6.2. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## 7. LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br) (Até a data do encerramento do leilão).

7.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.4. **LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, conforme temporização mínimos definido pelo leiloeiro (15 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance, durante o leilão, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

7.6. O PORTAL (site) permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.7. A participação do Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao portal [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.8. **Atenção: não deixe para dar seu lance nos últimos segundos para o encerramento do leilão, pois dependendo da internet do usuário e do tráfego de sinal naquele momento, o lance poderá não ser computado.**

7.9. **Isso poderá ocorrer devido ao delay de transmissão, existente em todos os meios de comunicação por sinal.**

## 8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva"). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do leiloeiro oficial.

## 9. DA FORMA DE RECOLHIMENTO

9.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

9.1.1. Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, através de pagamento de boleto bancário emitido pela Prefeitura Municipal ALTO PARANÁ/PR.

9.1.1.1. **No boleto é possível o pagamento via PIX através do QR CODE disponível no próprio boleto.**

9.1.2. Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal n. 21.981/32, conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agência 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83, e de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**9.1.3.** O ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), quando devido, deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro, o qual deverá apresentar ao Município de ALTO PARANÁ/PR, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

**9.2. IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.**

## **10. RETIRADA**

**10.1.** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de ALTO PARANÁ/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

**10.2.** A liberação dos lotes arrematados será mediante agendamento prévio, a ser realizado através do telefone: (44) 99721-1207 com os servidores Clébio Ribeiro – Matrícula 21185429/1, Priscylla Paglia Tavares – Matrícula 10790/1 e Lourival Fernandes – Matrícula 8141/1, nomeados pela Portaria nº 890/2025 acompanhada pela equipe da Ricardo Gomes Leilões.

**10.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência).** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

**10.4. Da Retirada dos demais lotes.** Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

**10.5.** No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de ALTO PARANÁ/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

**10.6.** O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de ALTO PARANÁ/PR constante do bem arrematado.

**10.7.** Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de ALTO PARANÁ/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de ALTO PARANÁ/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**10.8.** Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 10.3. e 10.4, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. a não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

## **11. VEÍCULOS**

**11.1.** Será de responsabilidade da Prefeitura de ALTO PARANÁ/PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçado(s), anteriores à data do leilão.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**11.2. IMPORTANTE: APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

**11.3. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de ALTO PARANÁ/PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.**

**11.4. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o Município de Alto Paraná - PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de ALTO PARANÁ/PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

**11.5. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.**

## **12. INADIMPLÊNCIA**

**12.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido em e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de ALTO PARANÁ/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

**12.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.**

**12.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.**

**12.4. Obs.: Conforme dispõem o §3º do Art. 23, Decreto Municipal 261/2023: "3º Na hipótese de não realização do pagamento imediato pelo arrematante, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração."**

**12.5. O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## **13. ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1.** Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

## **14. SANÇÕES**

**14.1.** O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

**14.1.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**14.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

**14.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**14.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**14.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**14.1.2.4.** apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

**14.1.2.5.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**14.1.2.6.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**14.1.2.7.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**14.1.2.8.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano a administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, ou ao interesse coletivo;

**14.1.2.9.** dar causa à inexecução total do contrato;

**14.1.2.10.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto licitado, sem motivo justificado;

**14.1.2.11.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**14.1.2.12.** fraudar a licitação;

**14.1.2.13.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**14.1.2.13.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**14.1.2.13.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**14.1.2.14.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**14.1.2.15.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**14.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**14.2.1.** advertência;

**14.2.2.** multa;

**14.2.3.** impedimento de licitar e contratar; e

**14.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**14.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**14.3.2.** as peculiaridades do caso concreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**14.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**14.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**14.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.3.6.** a situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

**14.3.7.** a conduta praticada e a intensidade do dano provocado segundo os critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

**14.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**14.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.7, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

**14.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.8, 14.1.9, 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

**14.4.3.** Para a infração prevista no item 14.1.4, a multa será de, no máximo 10% do valor do contrato licitado.

**14.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 263/2023.

**14.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**14.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**14.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens, 14.1.8, 14.1.9, 14.1.10, 14.1.11 e 14.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**14.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**14.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**14.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**14.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**14.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**14.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **15. SISTEMA**

**15.1.** O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

**15.2.** O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

**15.3.** O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**15.4.** No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**15.4.1.** Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

## **16. MODIFICAÇÃO**

**16.1.** O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

## **17. REGISTRO**

**17.1.** Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da RICARDO GOMES LEILÕES os custos envolvidos.

## **18. RECURSOS**

**18.1.** Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

**18.2.** A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

**18.3.** Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

**18.4.** O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

## **19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**19.1.** Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto à Prefeitura Município de ALTO PARANÁ/PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**19.2.** Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1.** As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de ALTO PARANÁ/PR.

**20.2.** O Município de ALTO PARANÁ/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

**20.3.** A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

**20.4.** As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

**20.5.** Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.

**20.6.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

**20.7.** A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

**20.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**20.10.** Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

**20.11.** Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

**20.12.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

**20.13.** Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**20.14.** Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

**20.15.** O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

**20.16.** No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

**20.17.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro do Município de ALTO PARANÁ/PR.

**20.18.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria nº 509/2025, com base na legislação em vigor.

ALTO PARANÁ/PR, 11 de setembro de 2025.

CLAUDEMIR JOIA Assinado de forma digital  
PEREIRA:5970277 por CLAUDEMIR JOIA  
0963 PEREIRA:59702770963  
Dados: 2025.09.11  
15:21:30 -03'00'

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## ANEXO I

LOTE: 01					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	DISTRIBUIDOR DE ADUBO IPACOL <b>CADASTRO 1476</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado com alguns pontos de ferrugem	1	UNIDADE	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>					
LOTE:02					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Varredora mecânica rebocável Schell <b>CADASTRO 3305</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação com alguns pontos de ferrugem, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>					
LOTE:03					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Caçamba Descrição do Bem (leiloeiro): Ruim estado de conservação com diversos pontos de ferrugem e amassados	1	UNIDADE	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 200,00</b>					
LOTE:04					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Compactador de lixo Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado de conservação, com diversos pontos de ferrugem, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>					
LOTE:05					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Grade de arrasto	1	UNIDADE	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado com pontos de ferrugem				
<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>					
LOTE:06					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Grade Roma Piccin CADASTRO 1799 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado com pontos de ferrugem	1	UNIDADE	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 800,00</b>					
LOTE:07					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Tobata Yanmar <b>CADASTRO 23070</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação com pontos de ferrugem e amassados, não foi possível avaliar ou testar suas condições de funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 800,00</b>					
LOTE:08					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: YAMAHA/NEO AT115 <b>CADASTRO 20857</b> TIPO: MOTONETA ANO/MODELO: 2006/2006 COR: VERMELHO PLACA: AVP-0588 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAN: 0089178843-3 Descrição do Bem (leiloeiro): em ruim estado, sem placa, carenagem parcialmente desmontada, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 500,00</b>					
LOTE: 09					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VW/KOMBI TIPO: MISTO CAMIONETA ANO/MODELO: 2002/2002 COR: BRANCA <b>CADASTRO: 23057</b> PLACA: JGF-7925 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAN: 0078297107-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em ruim estado de conservação, interior em ruim estado, vidros quebrados, amassados e mossas, pneus em péssimo estado, possível ausência de peças, sem bateria, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**TOTAL: R\$ 1.000,00**

LOTE: 10

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VW/KOMBI ESCOLAR <b>CADASTRO 20009</b> TIPO: PASSAGEIRO ANO/MODELO: 2005/2006 COR: BRANCA PLACA: AUV-0166 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAN: 0086.817392-4 Tipo/Espécie MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros 15 Descrição do Bem (leiloeiro): exterior em regular estado faltando um porta lado passageiro, com pequenos amassados, faltando lanternas traseiras, interior em ruim estado com bancos avariados, sem bateria, possível ausência de peças,	1	UNIDADE	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	pneus em ruim estado, não foi possível testar seu funcionamento				
<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>					
LOTE: 11					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: VW/KOMBI <b>CADASTRO 21324</b> Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AUZ-2591 RENAVAM: 00450241106 Tipo/Espécie MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO Capacidade de Passageiros 15 Descrição do Bem (leiloeiro): exterior em regular estado com amassados, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>					
LOTE: 12					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VW/KOMBI PICK UP <b>CADASTRO 20854</b> TIPO: CARGA CAMINHONETE ANO/MODELO: 1990/1990 COR: BRANCA PLACA: AAH-8563 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAN: 0052361659-7 Descrição do Bem (leiloeiro): exterior em péssimo estado de conservação diversos podres e pontos de ferrugem, caçamba de madeira em péssimo estado,	1	UNIDADE	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	o conteúdo presente em sua caçamba faz parte ao lote 6 sendo assim não acompanha o lote, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento				
<b>TOTAL: R\$ 1.000,00</b>					
<b>LOTE: 13</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: CHEVROLET/CELTA 1.0 LS <b>CADASTRO 4664</b> TIPO: AUTOMÓVEL ANO/MODELO: 2011/2012 COR: BRANCA PLACA: AUW-8675 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA RENAVAN: 0041655589-6 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado de conservação com avaria no paralamas e pontos de ferrugem, interior em regular estado com avaria banco motorista, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 2.800,00</b>					
<b>LOTE 14</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: RENAULT/CLIO <b>CADASTRO: 23058</b> Ano de fabricação/modelo: 2006/2007 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AOB-3695 RENAVAM: 0089.504680-6	1	UNIDADE	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com amassado no capô e molas, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento.				
<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>					
LOTE: 15					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV <b>CADASTRO 5298</b> ANO/MODELO: 2012/2013 COR: BRANCA PLACA: AVT-7226 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA RENAVAN: 00479320705 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com amassado no capô e molas, interior em ruim estado com foros desmontados, faltando roda dianteira lado motorista, não foi possível abrir seu capô durante a vistoria, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 2.000,00</b>					
LOTE: 16					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO CL <b>CADASTRO 4578</b> TIPO: CARGA CAMINHONETE ANO/MODELO: 1996/1997 COR: BRANCA PLACA: AGW-6993 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	1	UNIDADE	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	RENAVAN: 0066749346-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em ruim estado diversos pontos amassados, interior em péssimo estado sem banco e volante e podres no assoalho, sem rodas, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento				
--	---	--	--	--	--

**TOTAL: R\$ 500,00**

LOTE: 17

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE <b>CADASTRO 3078</b> TIPO: AUTOMÓVEL ANO/MODELO: 2001/2002 COR: VERDE PLACA: AJY-7449 COMBUSTÍVEL: GASOLINA RENAVAN: 0076167903-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em ruim estado com detalhes na pintura e uma colisão frontal, interior em ruim estado com bancos dianteiros rasgados e ausência dos bancos traseiros, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>

**TOTAL: R\$ 400,00**

LOTE: 18

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: VW/VOYAGE <b>CADASTRO 5297</b> Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA	1	UNIDADE	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	Placa: AVT-7229 RENAVAM: 0047.932269-4 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com pequenos detalhes na pintura e mossa, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento.				
--	---	--	--	--	--

**TOTAL: R\$ 4.000,00**

**LOTE: 19**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: I/ VW/BORA <b>CADASTRO: 23059</b> TIPO: AUTOMÓVEL ANO/MODELO: 2009/2009 COR: PRATA PLACA: ATV-0299 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA RENAVAN: 0015312712-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em ruim estado colisão dianteira e lanterna traseira avariada, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento.	1	UNIDADE	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**TOTAL: R\$ 2.000,00**

**LOTE: 20**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MC TCA AMB <b>CADASTRO 12811</b> Ano de fabricação/modelo: 2015/2015 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AZV-6661	1	UNIDADE	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	RENAVAM: 0105.826338-0 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com mossas e amassados, interior em regular estado, sem maca, avaria na parte de suspensão dianteira, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento.				
<b>TOTAL: R\$ 8.000,00</b>					
<b>LOTE: 21</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: FIAT/DUCATO <b>CADASTRO 13941</b> Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BBF-4843 RENAVAM: 0111.182620-7 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com detalhes na pintura na parte traseira, interior em regular estado, pneus em ruim estado, no dia da vistoria estava funcionando, sem bateria, possível ausência de peças.	1	UNIDADE	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 20.000,00</b>					
<b>LOTE: 22</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: FORD/F4000 <b>CADASTRO 21335</b> Ano de fabricação/modelo: 1977/1977 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ANC-8658 RENAVAM: 0053.076025-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em ruim estado com	1	UNIDADE	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	sinais de colisão frontal mossas e pontos de ferrugem, interior em regular estado, o conteúdo em sua caçamba (duas portas) pertencem ao lote 33, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento.				
--	---	--	--	--	--

**TOTAL: R\$ 5.000,00**

**LOTE: 23**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VW/MASCA GRANMIDI EOD TIPO: ONIBUS PASSAGEIRO 22P <b>CADASTRO 20856</b> ANO/MODELO: 2008/2008 COR: PRATA PLACA: APW-0148 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 0095740800-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado faltando rodas, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**TOTAL: R\$ 10.000,00**

**LOTE: 24**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: AGRALE/MARCOPOLO SENIOR; TIPO: ONIBUS <b>CADASTRO 2755</b> ANO/MODELO: 2002/2002 COR: BRANCA PLACA: JOL-7155 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 0077782368-3	1	UNIDADE	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Capacidade de Passageiros: 32					
Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em ruim estado com avarias nos faróis, interior em ruim estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento					

**TOTAL: R\$ 5.000,00**

LOTE: 25

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VOLVO/B10M 6X2 <b>CADASTRO 20006</b> TIPO: ONIBUS 42 PASSAGEIRO ANO/MODELO: 1996/1997 COR: PRATA PLACA: AGQ-0663 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 0066540107-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com mossa, interior em ruim estado com painel desmontado e assentos em regular estado, sem rodas, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**TOTAL: R\$ 3.000,00**

LOTE: 26

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: VOLVO/B10M 6X2 <b>CADASTRO 20011</b> TIPO: ONIBUS 42 PASSAGEIRO ANO/MODELO: 1996/1997 COR: PRATA PLACA: AGP-9496 COMBUSTÍVEL: DIESEL	1	UNIDADE	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	RENAVAN: 0066531357-8 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com mossa, interior em ruim estado com painel desmontado e assentos em regular estado, sem rodas, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento				
<b>TOTAL: R\$ 3.000,00</b>					
LOTE: 27					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E. HD ORE <b>CADASTRO 21313</b> Ano de fabricação/modelo: 2014/2014 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AYQ7J84 RENAVAM: 0121.509794-5 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em bom estado, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento.	1	UNIDADE	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 20.000,00</b>					
LOTE: 28					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MC TCA MIC <b>CADASTRO 12810</b> Ano de fabricação/modelo: 2015/2015 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AZV-8308 RENAVAM: 0105.977446-9 Tipo/Espécie MICRO ONIBUS / PASSAGEIRO	1	UNIDADE	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	Capacidade de Passageiros 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com mossa, interior em regular estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento.				
<b>TOTAL: R\$ 18.000,00</b>					
LOTE: 29					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V6 <b>CADASTRO 3070</b> TIPO: ONIBUS PASSAGEIRO 24P ANO/MODELO: 2007/2008 COR: BRANCA PLACA: AWR-0127 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 0094084716-7 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado, interior em regular estado, sem motor, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 2.500,00</b>					
LOTE: 30					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: AGRALE/MPOLO SENIOR GVO <b>CADASTRO 2756</b> Ano de fabricação/modelo: 2001/2002 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: JOL-5224 RENAVAM: 0077.148117-9	1	UNIDADE	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em péssimo estado com avarias em vidros amassados e dentre outros, interior em péssimo estado sem bancos ou assoalho, sem motor e rodas, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento				
<b>TOTAL: R\$ 500,00</b>					
LOTE: 31					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MARCA/MODELO: FORD/F-14000 <b>CADASTRO 21309</b> TIPO: CAMINHÃO CARGA ANO/MODELO: 1989/1989 COR: BRANCA PLACA: AIO-4547 COMBUSTÍVEL: DIESEL RENAVAN: 0052311260-2 Carroceria MECANISMO OPERACIONAL Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com pontos de ferrugem, interior em ruim estado, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento Motor não pertence e não regularizado no veículo	1	UNIDADE	<b>R\$ 3.800,00</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 3.800,00</b>					
LOTE: 32					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: CAMINHAO LIXO AZUL 1113 <b>CADASTRO 21302</b> Ano de fabricação/modelo: 1978/1978 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Placa: AAS-7073	1	UNIDADE	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	RENAVAM: 0051.175587-2 Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em péssimo estado com marcas de colisão frontal amassados e pontos de ferrugem, interior em péssimo estado, sem motor, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento				
<b>TOTAL: R\$ 1.000,00</b>					
LOTE: 33					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: MASSEY-FERGUSON/TRATOR 275 <b>CADASTRO: 3048</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com pontos de ferrugem, faltando peças, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 5.000,00</b>					
LOTE: 34					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: MASSEY-FERGUSON/TRATOR 275 <b>CADASTRO: 3048</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com pontos de ferrugem e detalhes na pintura, pneus em ruim estado, possível ausência de peças, não foi possível testar seu funcionamento, sem bateria	1	UNIDADE	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 5.000,00</b>					
LOTE: 35					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: MASSEY-FERGUSON/TRATOR 275	1	UNIDADE	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	<b>CADASTRO: 3048</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em bom estado, pneus em ruim estado, possível ausência de peças, sem bateria, não foi possível testar seu funcionamento				
<b>TOTAL: R\$ 5.000,00</b>					
LOTE: 36					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: TRATOR TRAMONTINI T8075-4 <b>CADASTRO 21899</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado, faltando pneus dianteiros, possível ausência de peças, sem bateria, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 10.000,00</b>					
LOTE: 37					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: TRATOR VALTRA COM CONJUNTO FRONTAL <b>CADASTRO: 23071</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em regular estado com alguns pontos de ferrugem, pneus em ruim estado, sem bateria, possível ausência de peças, acompanha conjunto frontal BALDAN não foi possível testar seu funcionamento.	1	UNIDADE	<b>R\$10.000,00</b>	<b>R\$10.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$10.000,00</b>					
LOTE: 38					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: TRATOR SUCATA NEW HOLLAND / TRATOR TL 75/SUCATA DE ONIBUS CADASTRO 23116	1	UNIDADE	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

	Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de trator queimado e ônibus queimado				
<b>TOTAL: R\$ 500,00</b>					
LOTE: 39					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	Marca/Modelo: MOTONIVELADORA DRESSER/140ZB SERIE 1000 <b>CADASTRO 20859</b> Descrição do Bem (leiloeiro): Exterior em ruim estado com pontos de ferrugem, sem rodas, possível ausência de peças, sem bateria, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>					
LOTE: 40					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	ROÇADEIRAS AGRICOLAS Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação com alguns pontos de ferrugem	1	UNIDADE	<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 1.500,00</b>					
LOTE: 41					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Mínimo	Preço Mínimo total
1	MOTOR YANMAR 13CV Descrição do Bem (leiloeiro): Motor de 13cv, não foi possível testar seu funcionamento	1	UNIDADE	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>TOTAL: R\$ 200,00</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

**OUTORGANTE:** (NOME)....., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de .....- (estado), (caso CNPJ) responsável legal pela empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ..... – (cidade/estado), (telefone / email de contato)

**OUTORGADO:** (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., domiciliado na ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de .....- (estado)

**PODER(ES):** Retirada do lote, assinar documento de retirada do referido:

lote nº (número do lote e descrição)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR  
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO (aceita no sistema do leilão)**

#### **CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA JURÍDICA:**

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a)  
da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**OU**

#### **CASO O ARREMATANTE SEJA PESSOA FÍSICA:**

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

#### **1ª DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso o Decreto Municipal n.º 261, de 14 de dezembro de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981, de 19 de outubro de 1932.

#### **2ª INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da pessoa física ou jurídica (representante legal) e assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

## ANEXO IV - NOTA DE ARREMATÇÃO E ENTREGA DE LOTE

 <b>LEILOEIRO(A) OFICIAL</b> Ricardo Ferreira Gomes JUDESC sob o nº AARC 452 / JUCEPAR sob o nº 21/332-L 43 9 9811-2169 contato@ricardogomesleiloes.com.br	<b>NOTA DE ARREMATÇÃO</b> NRO. XXXXXX Emissão: XXXXXX Impressão: XXXXXXXX <b>VIA DIGITAL</b>	 <b>CHAVE DE SEGURANÇA</b> XXXXXXXXXXXXXX			
		Confirmação de autenticidade: <a href="http://www.ricardogomesleiloes.com.br/valida">www.ricardogomesleiloes.com.br/valida</a>			
<b>DADOS DO ARREMATANTE</b>					
Nome: XXXXXXXXX CPF/CNPJ: XXXXXXXXX RG/IE: XXXXXXXXX Endereço: XXXXXXXXX Email(s): XXXXXXXXX Telefone(s): XXXXXXXXX					
COMPROU EM LEILAO PUBLICO EM XXXXXXXXX, AUTORIZADO POR: XXXXXXXXX					
<b>ITENS ARREMATADOS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>VLR ARREIMATE</b>	<b>COMISSAO</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>SUBTOTAL</b>
X	XXXXXXXXXXXXXX	R\$	R\$	R\$	R\$ XXXX
		R\$	R\$	R\$	R\$XXX
A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das exigências e condições estabelecidas no edital, e o mesmo se compromete, no momento da retirada, a verificar se todas as peças/itens estão conforme no momento da visitação e descritivo do mesmo, ficando ciente que após a retirada, não mais tem a reclamar sobre o estado do bem retirado. A retirada somente será possível após o pagamento integral do valor (à vista), que o arrematante o fará, por meio de depósito identificado, em conta de titularidade do Leiloeiro Oficial. Ao retirar o bem, o arrematante, <b>declara que VISITOU E EXAMINOU O(S) BEM(NS) ARREMATADO(S) QUE CONSTA(M) NESTA NOTA DE VENDA. ISENTANDO O COMITENTE-VENDEDOR E O LEILOEIRO OFICIAL DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS, VÍCIOS E CONsertOS NECESSÁRIOS, ACEITANDO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PRESENTE LEILÃO, E ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA NOTA DE VENDA.</b>					
QUANTIDADE DE ITENS: X			VALOR TOTAL DA NOTA: R\$XXXX		
ASSINADO DIGITALMENTE EM XXXXXX			Nº DA NOTA: XXXXXX		

via do cliente  
destacar, via administrativa

<b>PROTOCOLO DE ENTREGA DE CHAVE</b>  DECLARO TER RECEBIDO A(S) CHAVE(S) DO(S) LOTE(S) ACIMA:  NOME: _____  DATA: _____	<b>TERMO DE RETIRADA</b>  NOME AUTORIZADO: _____  RG/CPF: _____  O arrematante/autorizado declara, neste ato, estar de acordo com o estado e conservação do bem arrematado, bem como, responsabilizar-se pelo pagamento de despesas de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo, conforme previsto no edital. Assim sendo, nada mais tendo a reclamar ou opor-se, providenciará a retirada do bem.
---	---

ARREMATANTE

RESPONSÁVEL PELO PATIO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

## **ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
...../....., QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, E  
.....

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José de Anchieta, nº 1641, Centro, na cidade de Alto Paraná, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, doravante denominado COMITENTE e a empresa/pessoa física ....., inscrita no CNPJ/MF/CPF sob o nº ....., sediada na ....., em ....., doravante designada ARREMATANTE (a), neste ato representada por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Leilão Eletrônico n. ..../....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do LOTE Nº \_\_\_\_\_ conforme especificações, descrições e quantitativos discriminados na Relação Anexa de lotes do edital.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O edital de licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) mês, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

1.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1 O valor do presente termo de contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), equivalente ao valor de arrematação do lote \_\_\_\_\_

2.2 No valor do item 2.1 não estão incluídas despesas adicionais do contratado relativas ao lote, como transporte, deslocamento, frete, seguro, impostos, eventuais despesas de armazenagem ou quaisquer outros gastos relativos às mercadorias arrematadas.

## **3 – CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será realizado à vista, no ato da alienação, através de pagamento de boleto bancário emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraná.

3.2 O valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo através de transferência bancária ao Banco do Brasil, Agência 1212-2, Conta Corrente 68849-5 ou Chave PIX CPF: 005.114.589-83 em até 01 (um) dia útil a contar da data da arrematação.

## **4 – CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **5 – CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO COMITENTE (art. 92, X, XI e XIV)**

5.1. Cabe à COMITENTES entregas as mercadorias mediante a comprovação das condições exigidas para a entrega, conforme previsto no Edital de Leilão nº \_\_\_\_\_

## **6 - CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

6.1 Executar o objeto deste contrato em conformidade com o edital do leilão, proposta apresentada e demais normas legais aplicáveis;

6.2 Cabe ao Arrematante (a) a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, conforme previsto no Edital do Leilão nº \_\_\_\_\_

6.3 Cabe ao Arrematante (a) observar eventuais restrições quanto à destinação dos itens a serem arrematados, inclusive no que se refere a destinação comercial, conforme previsto no Edital de Leilão nº \_\_\_\_\_

6.4 Cabe ao arrematante (a) retirar os itens arrematados dos recintos armazenadores no prazo estabelecido previsto no Edital de Leilão nº \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## **7 – CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. As sanções aplicáveis ao presente contrato são aquelas previstas no Edital de Leilão nº \_\_\_\_\_

## **8 – CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO**

8.1 Constituirão motivos para a extinção do contrato, no que couber, as hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133 de 2021.

## **9 – CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS.**

9.1 Os casos omissos serão decididos pelo Comitente, segundo as disposições contidas da Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos.

## **10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)**

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

## **11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – PUBLICAÇÃO**

11.1 Incumbirá ao Comitente providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

12.1 Fica eleito o Foro de Alto Paraná para dirimir os litígios referentes as questões contratuais, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.333 de 2021.

\_\_\_\_\_  
COMITENTE

PREF. MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

\_\_\_\_\_  
ARREMATANTE



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## **ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de ALTO PARANÁ/PR doravante denominado simplesmente MUNICIPIO, através do LEILOEIRO OFICIAL, RICARDO FERREIRA GOMES, MATRÍCULA 21/332-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná– JUCEPAR, conforme Contrato nº 04/2025 realizará a venda de ativos inservíveis (ANEXO I), através de leilão público oficial online, nos termos do art. 31, da Lei 14.133/21.

### **1 - OBJETO: (art.6º, XXIII, “a”)**

Leilão Público com a finalidade de obter propostas para a alienação de ativos inservíveis, obsoletos ou antieconômicos com as seguintes características descritas no anexo I, através de leilão público oficial on-line, devidamente conduzido por Leiloeiro Público Oficial.

O prazo de vigência da contratação é de um mês, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133. de 2021, contatos da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

### **2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

O Leilão Público será realizado na forma online no sítio eletrônico na página da rede mundial de computadores sob o URL [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), com encerramento no horário e data previstos no edital.

### **3 - DA COMISSÃO ESPECIAL**

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores: Bruno Douglas Santos Martins – Matrícula 2114721, Felipe Zucco – Matrícula 2117701 e Gabriel Henrique de Oliveira Santos – Matrícula 2116582, nomeados pela PORTARIA/DECRETO Nº 509/2025, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal 14.133 de 2021.

### **4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: (art.6º, XXIII, “b”)**

4.1. A alienação de bens móveis inservíveis do Município de Alto Paraná se baseia em uma série de considerações legais e práticas que visam garantir a eficiência e a transparência do processo. Primeiramente, é necessário observar que os bens móveis que não são mais úteis ou cujo reaproveitamento é considerado inconveniente ou inoportuno (antieconômicos) devem ser alienados conforme a legislação aplicável às licitações e contratos no âmbito da administração pública. Esse procedimento inclui a realização de uma avaliação prévia dos bens, de modo a assegurar que a alienação seja feita de forma justa e em conformidade com as normas vigentes.

Ressalta-se que o processo de alienação de bens móveis inservíveis está amparado pela viabilidade declarada no ETP, o qual demonstra viabilidade técnica, operacional.

4.2. O Município, através do LEILOEIRO OFICIAL, RICARDO FERREIRA GOMES, MATRÍCULA 21/332-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná– JUCEPAR, conforme Contrato nº 004/2025 realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste Termo discriminado, através de leilão público oficial online, nos termos do art. 31, da Lei 14.133/21.

O Leiloeiro Oficial sujeita-se às responsabilidades e sanções expressas no Decreto nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI nº 52/2022 do Ministério da Economia e demais disposições legais aplicáveis ao exercício da profissão.

### **5 - SOLUÇÃO COMO UM TODO: (art.6º, XXIII, “c”)**

5.1. A solução adotada, baseada em uma análise técnica e econômica detalhada, é a realização de um leilão público para a alienação de bens inservíveis. Esta decisão foi tomada após a constatação de que os bens em questão não possuem viabilidade econômica para manutenções, reparos ou atualizações. A manutenção desses itens gera custos elevados e compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

5.2. O objetivo principal é converter ativos sem utilidade em recursos financeiros que possam ser reinvestidos em novas aquisições, modernizando o parque de equipamentos e otimizando a capacidade operacional da administração. O leilão, como modalidade de licitação, garante a transparência do processo e a obtenção do melhor valor de mercado para os bens, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

5.3. A solução visa, portanto, a uma gestão patrimonial mais eficiente, alinhada com os princípios da economicidade e da boa administração pública, liberando recursos e espaços que podem ser utilizados de forma mais eficiente e produtiva.

## **6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “d”)**

6.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial Contratado, nos termos do Edital, com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame;

6.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

6.3. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

6.4. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail) atualizados no site do Leiloeiro Público Oficial.

6.5. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível) somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

6.6. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.7. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

i) estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

ii) estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

iii) estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

iv) tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

v) empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

vi) mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

vii) nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

viii) exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de ALTO PARANÁ/PR, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

6.8. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

## **7 - EXECUÇÃO DO OBJETO: (art.6º, XXIII, “e”)**

Será utilizado neste processo licitatório, a modalidade Leilão, que, conforme definido no art. 31, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, é utilizada para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance. O leilão público, será conduzido por leiloeiro oficial. Este profissional será responsável pela condução do certame, desde a preparação do edital até a arrematação dos bens, garantindo a lisura e a transparência do processo, conforme normas do Edital.

## **8 - GESTÃO DO CONTRATO: (art.6º, XXIII, “f”)**

8.1. A gestão do leilão é conduzida pelo leiloeiro público contratado, que compete:

- a) Divulgar a realização dos leilões agendados, excetuando-se as publicações de ordem legal que serão realizadas e custeadas pela Administração.
- b) Disponibilizar de plataforma virtual que permita a realização de leilões virtuais pela rede mundial de computadores.
- c) A utilização de plataforma virtual deverá ser gratuita, ficando impedida a cobrança de qualquer valor a título de inscrição e/ou utilização.
- d) Assessorar a comissão de leilões da contratante no período de visitação dos interessados nos bens contemplados no certame, quando os bens estiverem no almoxarifado de inservíveis do Município;
- e) Conferir as informações e documentos recebidos, ainda que obtidas de repartições públicas ou de terceiros, efetuando todas as correções aplicáveis, sob sua inteira responsabilidade, na forma da lei;
- f) Disponibilizar catálogos pertinentes ao leilão os quais deverão estar disponíveis no site do leiloeiro oficial no mínimo em 15 (quinze) dias que antecedem o certame, bem como fornecidos à Administração para permitir a publicação nos meios oficiais desta, mediante a aprovação da Comissão quanto à sua formatação. A ausência de divulgação da descrição correta e restrições que recaiam sobre os bens são de inteira responsabilidade do leiloeiro oficial;
- g) Confeccionar ou disponibilizar eletronicamente os catálogos do Leilão;
- h) E demais normas estabelecidas no Edital.

## **9 - PAGAMENTO: (art.6º, XXIII, “g”)**

9.1. Esta modalidade de venda exige o pagamento à vista pelo arrematante, conforme as normas legais e regulamentares que regem os leilões administrativos.

9.2. A natureza da transação e a necessidade de liquidar os bens de forma célere e eficiente, transformando-os em receita imediata para o município, tornam o pagamento à vista a única forma viável e economicamente vantajosa para a administração pública.

9.3. O pagamento será realizado nos termos do Edital.

## **10 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO: (art.6º, XXIII, “h”)**

Maior lance ou oferta (por lote/item): O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta (por item/lote). Os bens serão leiloados individualmente ou em lotes, e a vitória será concedida ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

participante que oferecer o maior valor, em moeda corrente, superior ao preço mínimo de arrematação estipulado no edital.

### **11 - ESTIMATIVAS DE VALOR DE ARREMATAÇÃO: (art.6º, XXIII, “i”)**

De acordo com a avaliação da Comissão de Licitação, a estimativa do preço da contratação foi estabelecida com base em uma pesquisa de mercado abrangente, considerando a situação de Antiguidade e obsolescência tecnológica, Irreparabilidade ou reparo antieconômico, Custo de manutenção elevado e Condição de sucata. Assim, o valor total de lance inicial é estimado conforme TOTAL do ANEXO I.

### **12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (art.6º, XXIII, “j”)**

Não se aplica, considerando não haver custos para a Administração Pública.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, o presente TERMO DE REFERÊNCIA é encaminhado à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, bem como para a adoção das demais providências cabíveis.

Alto Paraná, 08 de agosto de 2025.

MARICLEY PIMENTA DE SOUZA YAMAMOTO  
Secretaria Geral da Administração